

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 035 /95-CEPE/UEMA

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CURSO DE NIVELAMENTO DE TERCEIRO GRAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto Nº 14.620 de 27.06.95, publicado no D.O. de 30/06/95.

Considerando que o Decreto Nº 13.819, de 25/04/94 que trata da reorganização da UEMA, em seu Art. 2º, institucionalizou o Curso de Nivelamento de 3º Grau;

Considerando que a Lei Nº 5.931, de 22/04/94 que aprovou o Plano de Carreira, Cargos e Salários da UEMA, em seu Art. 8º, prevê a contratação de professores substitutos;

Considerando que a Resolução Nº 04/94-CEPE regulamentou a contratação de professores substitutos na UEMA;

Considerando, ainda, o contido no Processo Nº 2338/95.

R E S O L V E, ad-referendum deste Conselho:

Art. 1º - Contratar os professores relacionados no anexo desta Resolução, aprovados em seleção pública, realizada em agosto/94, como professores substitutos para o Curso de Nivelamento de 3º Grau.

Art. 2º - Determinar a realização de nova seleção pública para as disciplinas não oferecidas por falta de professores.

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 035/95 foi referendada
pelo CEPE
em sessão do dia 28/08/95.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

Parágrafo único - Os novos professores selecionados, de verão ser imediatamente contratados na condição de professor substituto.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, re vogadas as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís (MA), 21 de agosto de 1995.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500/245-2882/245-2833/245-1102 - FAX: (098) 225-4822
CRIADA NOS TERMOS DA LEI Nº 4.400 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 035/95-CEPE/UEMA

Relação nominal dos professores substitutos contratados:

- 01 - Georgiana Lima Viana - Português
 - 02 - Maria do Socorro do Rosário da Silva - Inglês
 - 03 - Elinaldo Coutinho Morais - Matemática
 - 04 - Antonio Luis Silva Ferreira - Matemática
 - 05 - Cássio Marques Freitas - Matemática
 - 06 - Onofre Sousa - Física
 - 07 - Hilda Bittencourt Castelo Branco - Biologia
 - 08 - Ana Márcia Rabelo Vieira - Química
 - 09 - Werbson da Costa Gomes - Química
 - 10 - Maria da Graça Lima Magalhães - Espanhol
 - 11 - Cláudia Roberta dos Anjos Divino - Português
 - 12 - Maria Vitória da Silva - Espanhol
 - 13 - Rosele Meireles Baima - Espanhol
- 